

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 12/JUNHO/1973
Edição nº 6424 Página Nº 2
do Caderno nº 128

SECRETÁRIO EXECUTIVO

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a passar
procurações para amortização de dívida interna
e de outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Foz de Iguaçu, Estado
do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal SANCIO
NO a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
passar PROCURAÇÃO para amortizar dívida da municipalidade com a firma TRANS
PARANÁ S.A., junto ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., agência Munic., em
Curitiba, no valor total de Cr\$ 437.313,92 (quatrocentos e trinta e sete mil
trezentos e treze cruzeiros e noventa e dois centavos), quanto a esta divida
de em 12 (doze) prestações de Cr\$ 32.844,90 (trinta e dois mil, oitocentos
e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e três centavos), vencíveis de a-
bril de 1973 a março de 1974; mais 1 (uma) prestação de Cr\$ 20.343,62 (vin-
te mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos),
com vencimento em abril de 1974; e mais 3 (três) prestações de Cr\$ 7.610,20
sete mil seiscentos e dez cruzeiros e trinta e oito centavos, vencíveis em
maio, junho e julho de 1974.

§ 1º - A procuração aludida neste artigo será sobre
as cotas de Imposto de Circulação de Mercadorias "ICM";

§ 2º - A dívida a ser amortizada referem-se a aquisi-
ção de: 1 (uma) motoniveladora marca Huber-Warco, modelo 11 DM; 1 (um)
trator de esteiras, marca Massey-Ferguson, modelo MF3366D; e 1 (um) cami-
hão basculante, marca Dodge, modelo D-700-8807, ano de fabricação 1971, es-
te nº 318326313, série T008562.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu,
23 de abril de 1973...

VILHARDO LUISIANI
Prefeito Municipal

S. SOARES DE LIMA
Secretário